

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**ITABUNA**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PE 0029-2022 .....



**AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PE 0029-2022**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 0029-2022**

O Município de Itabuna torna publico, através da pregoeira designada, o Aviso de Retificação do Edital vinculado ao pregão supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGLOBALANDO TELEFONIA MÓVEL QUE CORRESPONDE A LINHAS INDIVIDUAIS DE ACESSO AO SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE VOZ E/OU DADOS (E-MAIL MÓVEL E ACESSO INTERNET EM ABRANGÊNCIA NACIONAL) COM APARELHOS EM COMODATO EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE ITABUNA (BA) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PERTENCENTES A ESTA ADMINISTRAÇÃO, CUJOS SERVIÇOS PRECISEM DE INTERLOCUÇÕES COM CONTATOS EXTERNOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**; publicado no Diário Oficial do Município (DOM), em 16/05/2022, Edição 5.159 dia 31/05/2022, fazendo, neste ato, esclarecimento de informação contida nas Disposições Preliminares,

Página 29/56 do edital. Item 3 do Termo de Referência; subitem 3.2.1

**Onde se lê:** 3.2.1 A prestação de serviço de dados deverá, obrigatoriamente, ser disponibilizada na área de atuação da Prefeitura Municipal de Itabuna (cobertura conforme resolução definida pela ANATEL – 80% da área urbana do distrito sede do município), e com cobertura mínima de 50% dos municípios do Estado.

**Leia-se:** 3.2.1 A prestação de serviço de dados deverá, obrigatoriamente, ser disponibilizada na área de atuação da Prefeitura Municipal de Itabuna (Informação será obtida através do site <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/panorama>).

Página 31/56 do edital. Item 5 do Termo de Referência; subitem 5.2.2.2

**Onde se Lê:** 5.2.2.2 Entende-se por "Tipo 03" os aparelhos com: Ampere da bateria - 6000 mAh,

**Leia-se:** 5.2.2.2 Entende-se por "Tipo 03" os aparelhos com: Ampere da bateria – 5000mAh

Obs: Será flexibilizado a entrega dos aparelhos nas cores preto, cinza, grafite e azul escuro. Será padronizado as baterias dos aparelhos 1, 2 e 3 em 5.000 mAh.

Permanecem inalterados todos os demais termos do edital, inclusive, a data de abertura do certame, considerando que as informações contidas neste aviso não interferem na formulação das propostas. Demais informações no Setor de Licitações ou através do e-mail: [itabunalicita@gmail.com](mailto:itabunalicita@gmail.com). Luciane de Carvalho Soares Barreto – Pregoeira Designada. Portaria nº 9.877/2021

**Prefeitura Municipal**